

Santo André, 8 de junho de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Referencia:

Processo: nº 3564/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2026

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 139/2026, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de fraldários em parques, praças, ginásios, estádios e áreas públicas de lazer no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 26/05/2026

Parecer Comissões: 25/08/2026

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Gustavo Alves Santos

Assistente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Coordenador de Processo Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380031003300380037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.